Termo Aditivo

ANDIDO SALES

I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 057/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a

contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a

empresa GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 057/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 211.623,54 (duzentos onze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal Contratante

BRUNO XAVIER FONSECA

GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. CPF .:

CPF.:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 058/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a

contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 058/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 337.928,26 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal Contratante

JORGE NETO DE OLIVEIRA

Mattos Medicamentos Oliveira Comércios de Medicamentos LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 01. 02 CPF.: CPF .:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa **GIL FARMA COMERCIAL** FARMACEUTICOS LTDA - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 059/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 1.046.881,88 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal Contratante

GILMAR MOTA RODRIGUES

GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:				
01 CPF.:	y i i	02 CPF.:		

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 060/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a

contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa DM IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 060/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 170.061,56 (cento e setenta mil, sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal Contratante

Doane Varges Ferreira Souza

DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			
01 CPF.:	02 CPF.:	JA	

	20

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro

0	77	3438-	1041	3438-1	182
---	----	-------	------	--------	-----